



Liberado para Plenário sob o nº 357/1º
por Candido Ferreira de Freitas
23/06/2026 10:40:27



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns

Gabinete Ver. Darliane De Natalicio



Assinado por 5-DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

REQUERIMENTO

Protocolado em 23/06/2026 10:25:20

campo reservado
Aprovado por *[assinatura]*
em *[assinatura]*
em 26 de 06 de 2026
[assinatura]
Presidente

Ementa: REQUER, ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a implantação de um Ponto de Apoio e Acolhimento para Mulheres durante a realização dos grandes eventos promovidos no Município de Garanhuns.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Sivaldo Albino Rodrigues, no sentido de, através da Secretaria competente, solicitar estudos e providências para a implantação de um Ponto de Apoio e Acolhimento para Mulheres durante a realização dos grandes eventos promovidos no Município de Garanhuns, especialmente o Festival de Inverno de Garanhuns (FIG) e o Viva Garanhuns. Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento: à autoridade mencionada; às Secretarias competentes; bem como à imprensa local.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo fortalecer as políticas públicas de proteção, acolhimento e segurança das mulheres durante os grandes eventos realizados em nosso município, que atraem milhares de pessoas e movimentam intensamente os espaços públicos.

A implantação de um Ponto de Apoio e Acolhimento para Mulheres proporcionará um ambiente seguro para atendimento e orientação de mulheres que se encontrem em situação de vulnerabilidade, assédio, importunação sexual, violência, mal-estar físico ou qualquer outra ocorrência que necessite de assistência imediata.

O espaço poderá contar com estrutura básica de apoio, incluindo assentos, ventilação adequada, pontos para carregamento de celulares, acesso à internet e profissionais capacitados para prestar acolhimento e realizar os encaminhamentos necessários aos serviços de saúde, à Polícia Militar, à Guarda Municipal ou demais órgãos da rede de proteção.

Além de promover mais segurança e tranquilidade às participantes dos eventos, a iniciativa demonstra o compromisso do Poder Público Municipal com a proteção da mulher, contribuindo para a prevenção da violência de gênero e para a construção de ambientes mais seguros, inclusivos e acolhedores.

Garanhuns/PE, 23 de Junho de 2026

Darliane Mendes Rodrigues Lira

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N

em

08/09/2026

Mércio

OP 297

OD 735

